

PORTARIA Nº 581/2025 –SAGA, de 29 de maio de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2025/2692964; RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MARABÁ/PA no período de 15 à 16.05.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: MAJ BM RODRIGO DE ARAÚJO MONTEIRO CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 54190168-2 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS
CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: JOSÉ HUMBERTO DE MELO JUNIOR CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5719301 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1½ (uma e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, e conceder 02 (duas) Alimentação e 01 (uma) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Major, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,76 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 29 de maio de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 582/2025 –SAGA, de 29 de maio de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2025/2654737; RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MARABÁ/PA no período de 08 à 09.05.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: JOSEMAR DOS SANTOS PAIVA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5961059-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE SERVIDORES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
NOME: RODRIGO VENOSO ZAMBARDINO CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 57233482 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE SERVIDORES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 741,20 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 29 de maio de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 583/2025 –SAGA, de 29 de maio de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2025/2640673; RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de VIGIA/PA no período de 07.05.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: MAJ PM GILMAR MENDES CAVALCANTE CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 571983331 LOTAÇÃO: GRAESP	APOIO NO TRANSPORTE DE AUTORIDADES E SERVIDORES DO MINISTÉRIO DAS CIDADES E DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

NOME: SGT BM CLEDISON DO ESPIRITO SANTO PANTOJA GONÇALVES CARGO: TRIPULANTE DE AERONAVE MF: 57218556/1 LOTAÇÃO: GRAESP	APOIO NO TRANSPORTE DE AUTORIDADES E SERVIDORES DO MINISTÉRIO DAS CIDADES E DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: WALISON MAGNO DAMASCENO CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5914023 LOTAÇÃO: GRAESP	APOIO NO TRANSPORTE DE AUTORIDADES E SERVIDORES DO MINISTÉRIO DAS CIDADES E DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, e conceder 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Major e no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 435,12 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 29 de maio de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1204009



PORTARIA

PORTARIA N.º 2225/2025 – SCCMP/SP/DGP
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04; Considerando o Ofício N.º 187/2025 – 28ª CIPM, de 30 de abril de 2025, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 45288 RODRIGO SENA DA FONSECA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2025/2598190); RESOLVE:
Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 45288 RODRIGO SENA DA FONSECA, Matrícula Funcional n.º 3541258/1.
Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 45288 RODRIGO SENA DA FONSECA da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.
Art. 3º Determinar ao Comandante da 28ª CIPM (Juruti)/CPR I, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.
Art. 4º Determinar ao Comandante da 28ª CIPM (Juruti)/CPR I, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.
Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Belém, 29 de maio de 2025.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1203863

PORTARIA N.º 2216/2025 – SCCMP/SP/DGP
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04; Considerando o Ofício N.º 976/2025 – 27º BPM, de 12 de maio de 2025, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 43554 CÉSAR AUGUSTO COIMBRA DE SOUSA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2025/2650874); RESOLVE:
Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 43554 CÉSAR AUGUSTO COIMBRA DE SOUSA, Matrícula Funcional n.º 5964713/1.
Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 43554 CÉSAR AUGUSTO COIMBRA DE SOUSA da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.
Art. 3º Determinar ao Comandante do 27º BPM (Belém)/CPC I, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo